

Portaria nº 628/GP/2020

Em, 29 de outubro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Sr.^a **SUE ELLEN CRISTINE DA SILVA MENDES**, portadora do RG nº 13605623 e CPF nº 706.669.031-15, na função de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 19/12/2018 a 19/12/2019, conforme *processo 2867/2020* de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 12/01/2021 e término em 10/02/2021, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 11/02/2021.

Esta portaria entra em vigor a partir de 12/01/2021.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 29 de outubro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal